

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2020

Denomina “Redação Repórter Larissa Bortoni” a sala de redação da Rádio Senado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A sala de redação situada na Secretaria Rádio Senado, no Bloco B do Anexo II do Senado Federal, passa a denominar-se “Redação Repórter Larissa Bortoni”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Resolução tem como objetivo prestar uma justa homenagem à repórter Larissa Bortoni, falecida no dia 4 de março de 2019. Formada em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB), trabalhou desde 1998 no Senado Federal, tendo ingressado por meio de concurso público.

Nesse período, de mais de 20 anos, Larissa Bortoni trabalhou a maior parte do tempo na Rádio Senado. Também passou um período na Agência Senado. Ela participava da cobertura jornalística diária das atividades do Parlamento, atuando principalmente como repórter.

A sua verve de repórter se tornava mais evidente nas reportagens especiais, em que, segundo colegas de trabalho, Larissa “dava voz às pessoas que não costumam ser ouvidas”. Várias dessas reportagens obtiveram o reconhecimento nacional em prêmios de jornalismo. São elas:

- “Tapa de amor dói — e muito” (finalista do 9º Prêmio Imprensa Embratel, em 2007);



SF/20107.00232-04

- “O povo cigano no Brasil” (vencedora do Prêmio Roquette Pinto e menção honrosa no Prêmio Vladimir Herzog, ambos em 2011);
- “Toda loucura será protegida?” (vencedora do Prêmio Synapsis, da Federação Brasileira de Hospitais, em 2015);
- “Adultos autistas: onde eles estão?” (3º lugar no prêmio Rui Bianchi, do Memorial da Inclusão, em 2018);
- “A culpa é do estuprador” (menção honrosa no 6º Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, em 2018).

Na semana em que morreu, Larissa Bortoni estava trabalhando na montagem daquela que seria a última de suas reportagens especiais: “Feministas brasileiras”, em que contava a história de mulheres que lutaram por direitos iguais nas questões de gênero no Brasil. Colegas da Rádio Senado concluíram o projeto e colocaram a reportagem no ar duas semanas após a morte de Larissa.

E foram os mesmos companheiros de trabalho — não só da Rádio Senado, mas de todos os setores da Secretaria de Comunicação Social do Senado (Secom) — que fizeram uma emocionante homenagem. Em 14 de março de 2019, numa iniciativa dos que conviveram com Larissa por anos, foi sugerido que o espaço em que ela produziu as suas marcantes reportagens se chamasse “Redação Repórter Larissa Bortoni”.

Com este Projeto de Resolução, portanto, o Senado Federal deverá reconhecer formalmente o sentimento espontâneo em relação a uma servidora da Casa que tão bem representou o espírito que deve nortear a comunicação pública e o serviço público.

Sala das Sessões,

Senadora SIMONE TEBET